

Setor de Serviço da Junta Militar

Atribuição do Departamento;

- 1- É atender e informar ao cidadão como é efetuado o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes.

Endereço, tel, e-mail;

- 2- Avenida da Emancipação, nº 894, Anexo da Prefeitura
banzae_jsm244@hotmail.com

Serviços Ofertados;

- 3- Emissão de 1ª e 2ª via de CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação).
- 4- Emissão de 1ª e 2ª via de CI (Certificado de Isenção) para o cidadão notoriamente incapaz, portador de deficiência física.
- 5- Após 45 anos de idade o cidadão recebe gratuitamente o Atestado de Desobrigação do Serviço Militar em tempo de paz, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei do Serviço Militar e, portanto, livre das exigências de que trata o art. 74 da mesma Lei.

Horário de funcionamento ao publico;

- 6- De:08:00 hs as 12:00 hs e 13:00 hs as 17:00hs de segunda-feira a quinta-feira
Na sexta-feira de 08:00 hs as 12:00 hs

Como é feito a solicitação dos serviços;

- 7- Presencial no endereço e nos horários acima citados

Documentos necessários para ter acesso a esse serviço;

O cidadão só tem a certidão de nascimento tira a Reservista e vai providenciar a Identidade, título eleitoral e CPF para retornar a Junta de Serviço Militar e efetuar o pagamento de Taxa e Multa.

O cidadão que tem IDENTIDADE e CPF paga taxa e multa e o alistamento será realizado normalmente.

Não é mais necessário Foto para fazer o alistamento militar.

Previsão de prazo para realização do serviço;

- 8- O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias.

Entre outros complementos.

- 9- Art. 5º A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45(quarenta e cinco) anos de idade.
No ano em que o jovem for completar 18 anos de idade, deve procurar a Junta de Serviço Militar de seu Município para fazer o seu alistamento Militar, até o dia 30 de junho para pagar só a taxa.

